

Instruções para Cancelamento de Bolsa PIBAP

ATENÇÃO!

- ✓ Enviar a documentação para o Setor Financeiro da pós-graduação **até o dia 10 de cada mês**;
- ✓ Para agilizar o processo: pode-se enviar a documentação digitalizada para o e-mail: financeiroproppi@uems.br, (enquanto o setor Financeiro aguarda a chegada da documentação original, via malote).

Documentos para Cancelamento de Bolsa PIBAP :	Observações:	Deverão ser encaminhados ao Setor Financeiro?
1) CI do coordenador do programa solicitando cancelamento	Exemplo: informar o mês e os nomes dos bolsistas que terão as bolsas canceladas – enviar junto com os formulários de cancelamento.	Sim
2) Formulário de cancelamento (É necessário justificar o motivo do cancelamento e ter a assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas e do Presidente do Colegiado do Curso) Justificativas: arts. 13 e 14 da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.154, de 28 de maio de 2020 (Deliberação nº 275, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29/04/2020.	Disponível em: https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Financeiro/Bolsas item 2.4.2 Exemplos de cancelamentos: 1) Atraso superior a 1 (um) mês na entrega dos relatórios; 2) Titulação acadêmica. 3) Mudança de agência de fomento.	Sim
3) Relatório de Atividades Semestrais (Este relatório é de uso interno do programa, conforme art. 12, II da Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28/05/2020 Deliberação nº 275, da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29/04/2020). Objetivo: Visa fornecer informações relativas ao desempenho do aluno em relação as atividades do programa.	Sugestão de formulário item 2.7.1 Disponível em: https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Financeiro/Bolsas	Não. Devem ficar em posse do programa para, se for o caso, futuras consultas.